



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Celma Vieira de Lima		
EMENTA: Autoriza Maria Celma Vieira de Lima a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Clara de Magalhães, INEP 23219904, no município de Piquet Carneiro, até 31.12.2015.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 14181659-7	PARECER Nº 0274/2014	APROVADO EM: 30.04.2014

I – RELATÓRIO

Maria Celma Vieira de Lima, portadora do CPF nº 168.448.043-20 e RG nº 2001019028368, com Licenciatura Plena em História e Geografia, mediante o processo nº 14181659-7, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Clara de Magalhães, instituição localizada no município de Piquet Carneiro.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Ofício enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;

II – Ato de Nomeação;

III – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela CREDE 14 – Senador Pompeu;

IV – comprovante de experiência docente;

V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em História e Geografia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA;

VI – Declaração confirmando matrícula no Curso de Formação de Executivos Escolares – CEFEB.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0274/2014

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Clara de Magalhães, no município de Piquet Carneiro, em favor de Maria Celma Vieira de Lima, até 31.12.2015.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2014.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO

Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE